



RESOLUÇÃO Nº 004/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da
Conceição - CEP 45.600.000

GABINETE DO PRESIDENTE
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº.004/2021

EMENTA: Transfere o local de realização da sessão solene em comemoração ao 111º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itabuna e dá outras providências correlatas.

A Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, por sua Mesa Diretora no exercício das atribuições privativas no art. 27 inciso X da Lei Orgânica deste Município, combinado com o art. 356 da Resolução nº 16/90, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder Aprovou e o Presidente nos termos do art. 28 incisos IV e V da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, por seu Presidente, Promulga, Edita e Manda Publicar para os devidos efeitos legais a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica transferido, temporariamente, para Teatro Municipal Candinha Dória, o Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, objetivando a realização da Sessão Solene em comemoração ao 111º (centésimo décimo primeiro) aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itabuna, a ser realizada em 26 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, devendo ser publicada por meio eletrônico através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente

MBB/MBB - Trabalho Técnico